



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 16/2021

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO

Dia 08 / 03 / 21

A
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de “doar um terreno para a Associação Cultural dos Peões e Prendas de Três Barras do Paraná, bem como ceder em comodato um veículo van ou micro ônibus”.

Justificamos a presente indicação por motivo que a referida Associação, tem a intenção de construir sua sede que servirá para a realização de reuniões, encontros e eventos culturais, mas não possui terreno. Com relação ao veículo o mesmo se faz necessário para que os membros da referida Associação possam se deslocar a outros municípios para participarem de encontros e eventos.

Outrossim, o atual prefeito no decorrer da campanha eleitoral, assinou termo de compromisso com os membros da Associação garantindo esses benefícios.

Três Barras do Paraná, 04 de março de 2021.

Leandro M. Salla
Vereador

Antenor C. da Motta
Vereador

Andréia Pereira
Vereadora

Dirceu Duarte
Vereador

Ivone B. Brandt
Vereadora

Osmar Zorsi
Vereador

Kalnan M. da Silva
Vereador

Tatiane R. Zancheta
Vereadora

Gilmar Bissoto
Vereador